



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 018/2016
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 11/02/2016
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 55.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 43.092-8) Destina-se o presente resgate à cobertura ao pagamento de processos de pagamento de fornecedores. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX</p>		
<p>Características dos ativos: FI 100% títulos TN</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro